Um jornal do grupo GMG | Gazeta Media Group Brasil

# Diário do litoral

Leia mais

**Quarta-feira**
19 DE AGOSTO DE 2026

QUEM LÊ, ENTENDE.

**R$ 3,00**
ANO 27 - Nº 6658

# Santos inicia convocação de 100 ambulantes nesta quarta-feira

**»O chamamento prevê 50 licenças para a Zona Intermediária e Centro e outras 50 para a Zona Noroeste, Morros e Área Continental**

Santos inicia hoje a convocação dos 100 ambulantes classificados no Chamamento Público nº 03/2026. Os candidatos deverão apresentar e ter os documentos conferidos, além de participar da definição dos respectivos pontos de trabalho. Os candidatos convocados para as licenças de comércio ambulante deverão comparecer ao atendimento presencial até 25 de agosto. Os encontros serão realizados em turmas, na sede da Coordenadoria de Fiscalização de Posturas (Cofis-Posturas). **CIDADES/A4**

DIVULGAÇÃO/PMC

## Cubatão **CMT reforça sinalização turística em diferentes pontos**

A Companhia Municipal de Trânsito (CMT) de Cubatão instalou novas placas de sinalização turística em diferentes pontos do município. Com a tradicional identificação na cor marrom, utilizada na sinalização de orientação turística, as placas indicam os caminhos para locais como o Parque Caminhos do Mar, Parque Ecológico Perequê, Parque Anilinas, Píer do Jardim Casqueiro, Igreja Matriz, marinas e náuticas, além da Rota Márcia Prado. **CIDADES/A4**

ALÍVIO NO BOLSO

## Batata e carne *puxam queda da cesta básica*

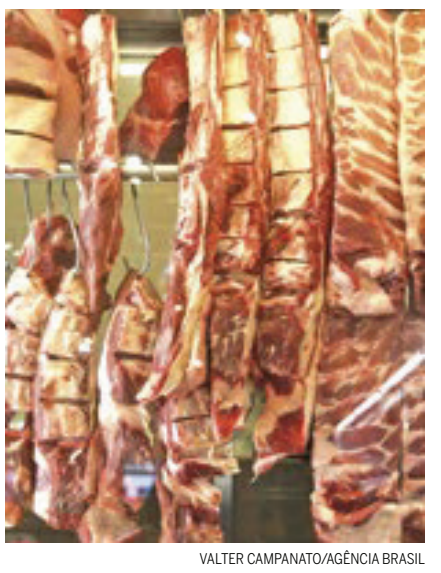

VALTER CAMPANATO/AGÊNCIA BRASIL

A cesta básica na cidade de São Paulo ficou 0,91% mais barata em julho, segundo pesquisa da Fundação Procon-SP, em convênio com o Dieese. O custo médio passou de R$ 1.347,26 para R$ 1.335,04 em um mês. O destaque do período foi a batata, cujo preço médio caiu 24,56% (de R$ 10,87 para R$ 8,20 o quilo). Junto da carne, cujo preço médio passou de R$ 51,46 para R$ 48,54 o quilo, ambos os itens contribuíram para a queda nos valores da cesta paulistana. De acordo com a análise dos especialistas, o preço da batata foi provocado pelo resultado da intensa safra de inverno e da melhora na produtividade. Na direção contrária, a cebola teve a maior alta do mês, de 13,36%, atingindo o valor de R$ 7,89 o quilo. **ESTADO/A6**

SABESP

### *Obras espalham bloqueios por seis cidades* **CIDADES/A4**

CICLONE NO SUL

### *Região se prepara para chuvas e vento de até 70km/h* **CIDADES/A4**

APOSTAS ESPORTIVAS

### *Ministério da Fazenda suspende licença de cinco bets* **SEU DINHEIRO/A5**

EM JULHO

### *Capital bate recorde histórico de mortes de motociclistas* **ESTADOO/A6**

PESQUISA DO SERASA

### *Estado de SP lidera lista de empresas devedoras* **ESTADO/A6**

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM/@ATRIZLAURACARDOSO

## Laura Cardoso deixa legado inesquecível

A atriz Laura Cardoso construiu uma das carreiras mais longevas e respeitadas da televisão, do teatro e do cinema brasileiros. Laura morreu aos 98 anos, em São Paulo, após uma trajetória de mais de oito décadas dedicada à dramaturgia brasileira. A informação sobre a morte foi divulgada ontem em seu perfil oficial no Instagram. **BRASIL/A8**

BRUNO POLETTI/FOLHAPRESS

## Adeus a Glória Menezes, ícone da TV brasileira

A atriz Glória Menezes, um dos grandes nomes da história da dramaturgia brasileira, morreu nesta terça-feira (18), em seu apartamento no Rio de Janeiro, aos 91 anos. Segundo a assessoria de imprensa da artista, a morte foi por causas naturais. Glória construiu uma carreira de mais de seis décadas no teatro, no cinema e na televisão. **BRASIL/A8**

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Diário do Litoral com circulação em bancas de jornais e assinantes.
**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https:// flip.diariodolitoral.com.br/

# Mais união. Precisamos falar sobre isso

É muita coisa errada. Lixo, destruição de árvores, calçadas sendo varridas com mangueiras, construções irregulares, perigos e perturbações de toda sorte, e pelo que praticamente todas as cidades passam. Você sai por aí, vê, sofre e se sente sozinho, amedrontado, incapaz, silenciado, impotente. Ameaçado quando reclama.

Quase uma conclamação: precisamos aprender a nos unir para tentar nos fazer ouvir, uma vez que pouco está adiantando solitariamente recorrer aos canais oficiais, e as barbaridades se aglomeram. Sou testemunha – tenho quase um "colar" de registros feitos, pedidos, à Prefeitura de São Paulo, que não deram em nada, no canal oficial Portal 156. Estão lá, todos até irritantemente marcados como atrasados, por exemplo, um, em 894 dias; outro, em 119 dias. Esse automático deles sabe contar, mas não resolver. As administrações regionais aqui da cidade tomadas como feudos eleitorais e partidários.

Semana passada, em uma exposição de arte – aliás, imperdível, de Alex Flemming no Palacetes da Sé, Centro velho de São Paulo, um espaço histórico – encontrei um amigo, e depois outro que passava se juntou à conversa; não se conheciam. Chamou a atenção a confluência de preocupações e a mesma descrença em obter atenção para o cotidiano. São Paulo tem sérios problemas de zeladoria, de desrespeito às regras mínimas, falta de fiscalização. Já era ruim, mas agora e além disso com a transformação imobiliária desmedida em todas as regiões, beira o insuportável.

Ah, claro, ouviremos que há fiscalização. O que parece apenas provar que – e de forma evidente – se há fiscais, a corrupção continua campeando, e que muitos comerciantes e empresários ainda preferem molhar mãos do que pagar multas ou resolver os problemas.

Acompanho há tempos, pelas redes sociais. Um desses amigos, morador no Centro, está até rouco de tanto reclamar do barulho, de festas madrugada adentro no seu vizinho Edifício Itália, as gigantescas concentrações e shows no Vale do Anhangabaú, da balbúrdia dos bares na praça Dom José Gaspar. Essa lista vai longe. Outro dia viu sendo cimentado o pé de uma árvore, e quando interviu, ouviu o que eu também estou cansada de escutar (e obviamente revidar, no tom merecido), "o que é que ele tinha a ver com isso?".

É assim sempre. Com o perigoso sabão jogado no passeio, como se todos gostassem de cair ou ficar com pés molhados pelas mangueiras, ser atropelados ao seguir pela rua. O desaforo dos motoqueiros, ciclistas e etc. na contramão, furando faixas. O absurdo dos bueiros tampados pelo cimento despejado das obras. O lixo espalhado e em árvores. A privatização dos espaços públicos com parklets, cada vez maiores e que viraram extensão de mesas de bares e restaurantes. Desrespeitos à Lei Cidade Limpa. Ih, a lista é interminável. Tudo perto de nós, na porta de nossas casas.

Não devemos, acredito, sermos poucos a notar ou atingidos. A imprensa engole notas oficiais vazias quando instada a denunciar. Precisamos de mais, nos unir, nos juntar, fazer "barulho". Aliás, para tudo. Lembrando que em tempos eleitorais "eles" não gostam de ser expostos – quem sabe consigamos soluções? Não custa tentar.

*** Marli Gonçalves,** Jornalista, cronista, consultora de comunicação e editora do Chumbo Gordo

## CHARGE

CANDIDATOS DE FÉ...
PEÇO, QUE TODOS OS MEUS ELEITORES TENHAM MUITA FÉ EM DEUS!
PORQUE SÓ ELE PRA REALIZAR TODOS OS MILAGRES E MALUQUICES QUE ESTAMOS PROMETENDO.
CAZO

## POST IMPRESSO

Este espaço é destinado a você, leitor-internauta, para reclamar, comentar, sugerir, interagir... sobre seu bairro, sua cidade, nossas matérias, enfim, ele foi desenvolvido com o objetivo de ser a voz da população. Só há um pedido: que atentem às palavras. As expressões ofensivas - que não sugerem melhorias à população - não poderão ser publicadas devido à nossa função pública. Comente em nossas redes sociais.

*Pela lei a calçada tem que ter 1.20 ou 1.50 de largura.*

**Sergio de Freitas, sobre Lei impõe regras para quem quer mudar calçada.**

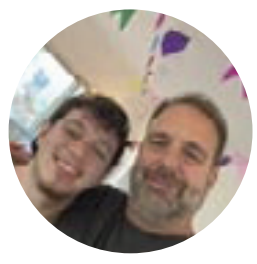

*Tranquilo, o pedágio é baratinho.*

**André Santerini, sobre Longa fila de caminhões é registrada em Cubatão.**

*Que folga...*

**Lea Claudia, sobre Lei impõe regras para quem quer mudar calçada.**

# Cooperação e Integração para a Resiliência Local

Embora a governança global atue para conter o aquecimento médio do planeta nos limites de segurança do Acordo de Paris, a aceleração da crise climática já se sobrepõe a esses marcos e se manifesta em ondas de calor e anomalias térmicas regionais de 4 °C a 5 °C acima das médias históricas. A maior frequência desses eventos extremos impulsiona o derretimento de geleiras e a elevação dos oceanos, colocando sob pressão contínua a gestão territorial nos mais de 8 mil km da faixa litorânea brasileira e estabelecendo um desafio comum de resiliência e gerenciamento costeiro entre os municípios de São Lourenço do Sul e Santos.

Para fazer frente a esse desafio comum, São Lourenço do Sul e Santos estruturam um ecossistema de cooperação e atuam de maneira integrada, demonstrando que a governança multinível é a chave operacional para traduzir compromissos nacionais em proteção territorial e para ampliar as perspectivas do multilateralismo global. Em diálogo permanente, ambos os municípios aperfeiçoam seus instrumentos locais de planejamento para apresentar a órgãos de financiamento internacionais, à União Europeia, ao Pacto Global de Prefeitos pelo Clima e a fundos soberanos, projetos territoriais focados na prevenção, mitigação e adaptação aos efeitos dos eventos climáticos extremos.

As assimetrias socioeconômicas, culturais e hidrológicas entre Santos e São Lourenço do Sul conferem força ao debate federativo, evidenciando que a territorialização dos ODS e do federalismo climático oferece respostas adaptáveis à diversidade real dos municípios brasileiros. Embora as dinâmicas hidrológicas divirjam — a escala oceânica e portuária de Santos em contraste com o ambiente estuarino-lagunar de São Lourenço do Sul —, a convergência técnica se estabelece no paradigma do Gerenciamento Costeiro Integrado e na gestão de riscos climáticos, unificando os instrumentos locais de planejamento e resiliência comunitária.

Nessa cooperação, o modelo de referência constituído por Santos, por meio do seu Departamento Municipal de Implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, serve como base de intercâmbio para que São Lourenço do Sul absorva essa experiência prática. Esse compartilhamento fortalece a trajetória do município gaúcho, que, em 2025, aprovou sua Lei Municipal de Implementação dos ODS e instalou a sua Comissão Municipal correspondente.

Assentadas no diálogo como premissa de gestão, as duas prefeituras mantêm o compromisso de envolver diretamente as comunidades locais na agenda do clima e na aplicação dos ODS. Esse envolvimento se materializa no aprimoramento de instrumentos concretos de planejamento urbano e ambiental, como os planos de contingência, os novos planos diretores voltados à resiliência e, no caso de São Lourenço do Sul, a construção, inédita em sua história, do Plano Municipal de Drenagem e do Plano Local de Ação Climática (PLAC). Tais iniciativas mobilizam ativamente os atores da quádrupla hélice (empresas, universidades, governos e comunidades), em uma articulação interfederativa que integra os estados e a União.

Portanto, a integração entre São Lourenço do Sul e Santos, a partir da cooperação, consolida-se como uma premissa imprescindível para a superação dos desafios da agenda do clima. O enfrentamento dessa crise só se concretizará a partir do momento em que a nossa geração — nas comunidades locais, nos estados, na União e na esfera global — superar o contexto social estruturado da fragmentação e desenvolver o sentido pleno da integração e da solidariedade. Trata-se de assumir um compromisso efetivo com a mitigação, a descarbonização, os empreendimentos de economia verde e a agroecologia, além de avançar, no âmbito da adaptação, com o aperfeiçoamento de instrumentos que protejam as comunidades mais vulneráveis, situadas em regiões de risco e em unidades habitacionais expostas aos impactos de enchentes, secas, tempestades de granizo, vendavais e calor extremo.

**Territorialização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU a partir da Parceria São Lourenço do Sul-Santos**

*** Zelmute Marten,** prefeito de São Lourenço do Sul e vice-presidente de Cidades Resilientes da Associação Brasileira de Municípios - ABM

Diário do Litoral
QUEM LÊ, ENTENDE.

*Diário do Litoral - 27 anos*

SERGIO SOUZA
**Fundador**

ALEXANDRE BUENO
**Diretor-Presidente**

PAULO SOUZA
**Diretor-Gráfico**

DANIEL SOUZA
**Diretor - Capital**

HIRAM BAROLI
**Diretor Geral - GMG Brasil**

ARNAUD PIERRE
**Editor Impresso**

PEDRO HENRIQUE
**Editor Website**

JONATAS OLIVEIRA
**Subeditor Website**

NAIR BUENO
**Editora Redes Sociais**

**JORNAL DIÁRIO DO LITORAL LTDA · Fundado em 12/11/1998 ·**
**Jornalista Responsável:** Alexandre Bueno (MTB 46737/SP) · **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Folhapress (FP) · **Comercial e Redação:** Rua General Câmara, 141 SALA 82 - Centro - Santos. CEP: 11010-121 - Fone: 13. 3307-2601 · **Parque Gráfico:** Rua General Câmara, 254. Centro - Santos. CEP: 11010-122. **São Paulo:** Rua Tuim, 101-A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone: 11. 3729-6600 • Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM DIÁRIO

**Fundador -** Sergio Souza
sergio@diariodolitoral.com.br
**Diretor-Presidente -** Alexandre Bueno
alexandre@diariodolitoral.com.br
**Diretora Administrativa -** Dayane Freire
administracao@diariodolitoral.com.br
**Editor Responsável -** Arnaud Pierre
editor@diariodolitoral.com.br
**Site e redes sociais**
site@diariodolitoral.com.br

**Fotografia**
fotografia@diariodolitoral.com.br
**Publicidade**
publicidade@diariodolitoral.com.br
marketing@diariodolitoral.com.br
**Financeiro**
financeiro@diariodolitoral.com.br
**Gráfica**
grafica@diariodolitoral.com.br

**Telefone Gráfica e Redação**
13. 3307-2601
**Site -** www.diariodolitoral.com.br

GMG Gazeta Media Group Brasil

Jornal Associado:
Instituto Verificador de Comunicação IVC · Galloro Auditores Independentes · abra legal · ANJ Associação Nacional de Jornais

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Diário do Litoral com circulação em bancas de jornais e assinantes.
**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https:// flip.diariodolitoral.com.br/

Ines249



# 99Food chega à Baixada Santista para oferecer mais ganhos aos entregadores parceiros da região

**Plataforma oferece modalidades de entrega por motocicleta e bicicleta e permite que parceiros combinem diferentes serviços para ampliar as oportunidades de ganhos**

**Os serviços de delivery já fazem parte da rotina gastronômica do litoral de São Paulo. Pelas ruas das cidades da região, é cada vez mais comum encontrar motociclistas e ciclistas circulando com pedidos de restaurantes destinados a consumidores de diferentes bairros. Agora, os moradores de seis municípios da Baixada Santista ganharam uma nova alternativa para pedir refeições. A 99Food iniciou, simultaneamente, as operações em Santos, Praia Grande, São Vicente, Cubatão, Guarujá e Bertioga.**

A novidade é somada à presença nas cidades de Mongaguá, Itanhaém e Peruíbe com o objetivo de ampliar o acesso dos consumidores a um serviço de delivery mais ágil e acessível, ao mesmo tempo em que pretende fortalecer a conexão com a dinâmica econômica local.

A expansão também movimenta o mercado de entregas por motocicleta na Baixada Santista. Atualmente, a 99Food reúne mais de 10 mil entregadores parceiros e aproximadamente 1.500 restaurantes cadastrados na região. A operação faz parte da estratégia da empresa para ampliar sua presença no segmento de delivery e disputar espaço em um mercado cada vez mais competitivo.

Além disso, a 99Food integra o ecossistema do superapp da 99, que reúne serviços de mobilidade, entrega de encomendas e alimentação. Dessa forma, motociclistas e ciclistas podem acessar diferentes modalidades de trabalho por meio de uma única plataforma. A proposta é permitir que os parceiros otimizem mais ainda o trajeto e possam ampliar as oportunidades de ganhos ao longo do dia.

Segundo a empresa, a integração entre os serviços também busca oferecer maior previsibilidade financeira e valorizar o esforço diário dos motociclistas parceiros. Bruno Rossini, diretor sênior de Comunicação da 99, destacou a importância dos entregadores para o funcionamento do ecossistema de delivery. "Os entregadores são peças fundamentais para que o serviço funcione. A 99Food busca garantir segurança, qualidade e, principalmente, acesso para quem deseja ampliar os ganhos dentro da plataforma", afirmou.

Fotos: Divulgação

Serviço já está disponível em Santos, Praia Grande, São Vicente, Cubatão, Guarujá e Bertioga, ampliando as opções de delivery na região

## ESTRATÉGIA PARA ATRAIR RESTAURANTES

Para conquistar espaço em um mercado que já conta com plataformas consolidadas de delivery, a 99Food aposta principalmente em taxas mais baixas para os estabelecimentos parceiros.

Segundo Rossini, os planos oferecidos pela plataforma contam com comissões atrativas para os novos estabelecimentos cadastrados . "Nosso grande diferencial competitivo está na política de taxas. Oferecemos planos com comissões entre 8,9% e 10,9% sobre o valor do pedido, atualmente as menores taxas do setor", diz.

A proposta, de acordo com a empresa, é permitir que os restaurantes pratiquem no aplicativo preços semelhantes aos cobrados no salão ou no balcão, preservando a margem de lucro dos comerciantes."Isso permite que o restaurante parceiro venda pelo aplicativo praticando um preço semelhante ao praticado no salão ou balcão, tornando o cardápio mais atrativo ao consumidor sem sacrificar a margem de lucro do comerciante", afirma o executivo.

A plataforma também pretende utilizar a base de consumidores do superapp para gerar demanda aos estabelecimentos cadastrados. "Conectamos esses estabelecimentos diretamente à base de milhares de consumidores ativos do superapp 99, gerando inteligência de mercado e demanda real de vendas desde o primeiro dia de operação", acrescenta Rossini.

## POSSIBILIDADE DE AMPLIAR OS GANHOS

Para os entregadores cadastrados, a plataforma realiza uma ação durante os primeiros meses na Baixada que possibilita que alcancem um faturamento mínimo de R$250 por dia ao completar 20 corridas em qualquer uma das modalidades disponíveis. Desse total, pelo menos dez corridas precisam ser destinadas a pedidos da 99Food.

Segundo dados do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebrap), a renda média mensal líquida dos entregadores que trabalham por aplicativos no Brasil varia entre R$ 2.669 e R$ 3.581.

Nesse cenário, a possibilidade de combinar diferentes serviços dentro do ecossistema da 99 pode ser uma alternativa para quem busca aproveitar os períodos de maior demanda ao longo da jornada. Em vez de depender exclusivamente das entregas de comida, os parceiros podem alternar entre as modalidades disponíveis no aplicativo de acordo com a demanda.

Recentemente, a 99 também lançou a campanha nacional "Quem Corre Junto Soma", voltada à valorização dos entregadores parceiros. A iniciativa destaca justamente a integração entre os serviços oferecidos pelo ecossistema da empresa. A proposta é mostrar que os ganhos dos parceiros podem ser construídos ao longo de toda a jornada, por meio da combinação de diferentes serviços e dos incentivos oferecidos pela plataforma. Com isso, a empresa busca reforçar a ideia de que a atividade pode ir além das entregas de refeições e incluir diferentes tipos de corridas ao longo do dia.

## COMO SE TORNAR ENTREGADOR PARCEIRO DA 99FOOD

Quem deseja trabalhar como entregador parceiro da 99Food precisa cumprir alguns requisitos básicos para realizar o cadastro na plataforma. É necessário ter 18 anos ou mais, documento de identificação, CPF regularizado e um smartphone com acesso à internet.

Para quem pretende fazer as entregas de motocicleta, também é preciso apresentar a documentação do veículo e ter CNH válida na categoria A. Já as opções de entrega disponíveis podem variar conforme a cidade e a modalidade escolhida pelo parceiro, como motocicleta ou bicicleta.

Depois do preenchimento do cadastro, os documentos enviados passam por análise e validação. Somente após a aprovação é que o entregador recebe acesso à plataforma para começar a aceitar pedidos.

Outro item importante para quem trabalha com delivery é a bolsa térmica. O equipamento é utilizado para transportar os alimentos de forma adequada durante o trajeto, ajudando a preservar as condições das refeições até a chegada ao consumidor.

Plataforma aposta em incentivos que combinam as diferentes categorias de entregas e ajudam os entregadores parceiros a aproveitar mais os períodos de maior demanda ao longo da jornada

## PASSO A PASSO PARA COMEÇAR

- **Acesse** a área de cadastro destinada aos entregadores parceiros da 99Food.
- **Preencha** os dados solicitados pela plataforma.
- **Envie** os documentos necessários para análise.
- **Aguarde** a validação e a aprovação do cadastro.
- **Após** a aprovação, acesse o aplicativo e fique disponível para receber pedidos.
- **Aceite** uma entrega disponível na região.
- **Vá até** o restaurante indicado para retirar o pedido.
- **Confira** a entrega e siga até o endereço informado pelo cliente.
- **Finalize** o pedido e registre a entrega pelo aplicativo.
- **Acompanhe** os ganhos, corridas realizadas e histórico diretamente na plataforma.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Diário do Litoral com circulação em bancas de jornais e assinantes.
**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https:// flip.diariodolitoral.com.br/

Ines249



**ATENTO ÀS DATAS.** Candidatos convocados para as licenças deverão comparecer ao atendimento presencial até 25 de agosto

# Prefeitura de Santos inicia a convocação de 100 ambulantes

A Prefeitura de Santos inicia, nesta quarta-feira (19), a convocação dos 100 ambulantes classificados no Chamamento Público nº 03/2026. Os candidatos deverão apresentar e ter os documentos conferidos, além de participar da definição dos respectivos pontos de trabalho.

Os candidatos convocados para as licenças de comércio ambulante deverão comparecer ao atendimento presencial até 25 de agosto. Os encontros serão realizados em turmas, na sede da Coordenadoria de Fiscalização de Posturas (Cofis-Posturas), localizada na Praça dos Andradas, 12, 4º andar, sala 41.

Os horários definidos para o atendimento são 9h e 14h, conforme a data indicada no cronograma de cada candidato. A lista com os nomes dos convocados e as respectivas datas pode ser consultada no Diário Oficial.

O processo contempla 100 licenças no total. Deste número, 50 são destinadas às regiões da Zona Intermediária e Centro, enquanto as outras 50 atendem à Zona Noroeste, Morros e Área Continental.

No atendimento, a Prefeitura fará a conferência da documentação original dos candidatos e dará andamento à definição e formalização dos pontos onde os ambulantes poderão exercer suas atividades. O encontro também servirá para orientar os convocados sobre as regras e a legislação atualmente em vigor.

O candidato que faltar à primeira convocação será colocado no fim da lista de classificação do seu grupo. Nesse caso, o próximo concorrente será chamado para ocupar a posição. Se houver uma segunda ausência, o candidato será eliminado do processo, e a vaga ficará disponível para os integrantes do cadastro de reserva.

Para o atendimento, é necessário levar RG ou CNH e CPF originais, além de comprovante de residência nominal emitido nos últimos 90 dias. Também são exigidos título de eleitor, comprovante de quitação eleitoral e certidões negativas de antecedentes criminais das esferas estadual e federal.

DIVULGAÇÃO/PMS

São 50 licenças para a Zona Intermediária e Centro e 50 para a Zona Noroeste, Morros e Área Continental

Quando se enquadrarem nas situações previstas no edital, os candidatos ainda deverão apresentar o extrato atualizado do CadÚnico, certidões de nascimento de dependentes menores ou incapazes e certificados de cursos de capacitação profissional relacionados à atividade.

Os candidatos que pretendem atuar no comércio de alimentos terão exigências adicionais. Será preciso apresentar certificado de curso de manipulação de alimentos ou comprovante de matrícula, com a respectiva data de início da capacitação.

Também deverá ser entregue atestado médico comprovando aptidão física para o exercício da atividade. O documento precisa estar dentro do prazo de validade de um ano e seguir as demais exigências previstas no edital.

Além dos candidatos contemplados com as licenças, o resultado final também formou um cadastro de reserva com aqueles que foram considerados aptos, mas ficaram fora do número inicial de vagas.

Na Zona Intermediária e Centro, 44 candidatos foram classificados para o cadastro. Nas regiões da Zona Noroeste, Morros e Área Continental, não houve candidatos habilitados para integrar a reserva. Caso surjam novas vagas por desistência ou vacância, os próximos chamados seguirão rigorosamente a ordem de classificação. **(Igor de Paiva)**

# Obras da Sabesp espalham bloqueios por seis cidades

## Interdições totais e parciais atingem Santos, Cubatão, Guarujá, Praia Grande, Itanhaém e Peruíbe; alguns bloqueios seguem até sábado

Motoristas que circulam pela Baixada Santista nesta semana devem ficar atentos às condições das vias. Obras da Sabesp provocam interdições totais e parciais em ruas e avenidas de seis cidades da região. Os bloqueios começaram nesta segunda-feira (17) e, dependendo do local, seguem até sábado (22).

Praia Grande concentra o maior número de intervenções, com pontos afetados em bairros como Guilhermina, Nova Mirim, Tupi, Ribeirópolis, Anhanguera e Balneário Japurá. As obras fazem parte do programa de modernização dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário da Baixada Santista. Segundo a Sabesp, estão previstos R$ 8,1 bilhões em investimentos entre 2026 e 2029 para ampliar a oferta de água tratada e os serviços de coleta e tratamento de esgoto.

Entre as intervenções está a implantação de um novo sistema de esgotamento sanitário no Vale Verde, em Cubatão, que deverá beneficiar cerca de 3 mil moradores. Em Praia Grande, a companhia também iniciou a construção de uma nova adutora de água tratada, exigindo bloqueios temporários em diferentes trechos.

**INTERDIÇÕES.**
Em Cubatão, os bloqueios são parciais e seguem até sexta-feira (21). Os serviços ocorrem na Avenida Principal, 4759, na Vila Esperança; Rua Vereador Raul José Santana Leite, 319; e Rua Hidelbrando Benedito da Silva, 497, ambas no Vale Verde.

No Guarujá, as intervenções se concentram no bairro Santa Rosa e permanecem até sábado (22). Há interdições totais na Avenida Manoel da Cruz Michael, 490; na Avenida Antônio Correia com Rua João Luiz da Silva, 90; e na Avenida Artur Paixão, 387. Também há bloqueios em outros trechos da Avenida Antônio Correia, inclusive interdição parcial próximo à Rua João Almeida.

DIVULGAÇÃO

A cidade de Praia Grande concentra o maior número de intervenções, com diversos pontos afetados

Em Itanhaém, a Avenida Brasil, 1280, no Novo Itanhaém, permanece totalmente interditada até sábado (22).

Em Praia Grande, a Avenida Ananias Batista Menezes, 639, no Anhanguera, tem interdição total até quarta-feira (19). Outros bloqueios totais seguem até sexta-feira (21), atingindo trechos das avenidas Henriqueta Lisboa, Ilda Rosa da Cunha, Raul Pompeia e Ananias Batista Menezes.

Na Guilhermina, há intervenções nas ruas Equador, América Latina, Antilhas e Guiana Holandesa. Até sábado, também estão previstas interdições totais na Avenida Flávio Monteiro de Castro, no Balneário Japurá, e na Avenida Guadalajara, na Tupi.

Há ainda bloqueios parciais na Avenida Júlio Prestes de Albuquerque e na Avenida Casemiro Domcev, na Nova Mirim, até quinta-feira (20). Outros pontos permanecem com circulação parcialmente comprometida até sexta e sábado.

Em Peruíbe, as interdições parciais seguem até sábado (22) na Avenida Darcy Fonseca, 412, na Estrada Armando Cunha, 811, e em três pontos da Avenida Luciano de Bona.

Em Santos, os bloqueios parciais também permanecem até sábado. **(Luana Fernandes)**

# Litoral se prepara para mudança no tempo e ventania

O calor fora de época que atinge o litoral de São Paulo e a Baixada Santista deve chegar ao fim nos próximos dias. Segundo modelos meteorológicos consultados nesta terça-feira (18), a formação de um ciclone no Sul do Brasil, seguida da passagem de uma frente fria, deve provocar ventos fortes e chuva na região a partir do fim de semana. As rajadas podem chegar a 70 km/h.

As informações são do Meteored Brasil e do The Weather Channel e foram confirmadas pelo Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet).

O calor acima do normal deve continuar até o fim da semana. Na quarta-feira (19), as temperaturas máximas podem superar os 30°C em áreas do litoral paulista, com sensação térmica ainda maior.

RAIMUNDO ROSA/PMS

Na última ventania, quase todas as cidades da região registraram queda de árvores e impactos em diversos bairros

A mudança no tempo deve começar na tarde de sexta-feira (21), quando a formação do ciclone no Sul do país poderá provocar aumento da velocidade dos ventos no litoral de São Paulo. De acordo com os modelos atuais, as rajadas podem atingir 70 km/h.

"Estamos monitorando essa formação do ciclone e seu deslocamento. Mas, ao que tudo indica, seus efeitos seguirão mesmo em direção ao litoral de SP", afirmou Maissa Carvalho, meteorologista do Inmet.

**FRENTE FRIA E CHUVA.**
O ciclone também deve contribuir para o avanço de uma frente fria sobre o estado de São Paulo. No litoral, a mudança será gradual.

Na sexta-feira, a previsão indica ventos fortes. No sábado (22), o tempo deve ficar mais nublado, acompanhado de queda nas temperaturas. Já no domingo (23), a chuva deve começar a ganhar força na região.

As temperaturas máximas podem cair de cerca de 30°C para 19°C entre sexta e segunda-feira (24). A previsão indica ainda possibilidade de chuva pelo menos até quarta-feira (26). As condições podem sofrer alterações à medida que o sistema se aproxima. Por isso, a recomendação é acompanhar as atualizações das previsões meteorológicas ao longo da semana. **(Jeferson Marques)**

# Cubatão reforça sinalização turística

A Companhia Municipal de Trânsito (CMT) de Cubatão instalou novas placas de sinalização turística em diferentes pontos do município. A iniciativa busca reforçar a orientação aos motoristas e facilitar o acesso a atrativos turísticos e equipamentos públicos da cidade.

Com a tradicional identificação na cor marrom, utilizada na sinalização de orientação turística, as placas indicam os caminhos para locais como o Parque Caminhos do Mar, Parque Ecológico Perequê, Parque Anilinas, Píer do Jardim Casqueiro, Igreja Matriz, marinas e náuticas, além da Rota Márcia Prado.

A sinalização foi distribuída por vias estratégicas do município, incluindo trechos das avenidas Nove de Abril, Miguel Couto, Washington Luís, Gigino Trombino, Joaquim Jorge Peralta e Brasil, além de outros pontos de circulação importantes na cidade.

Segundo a CMT, a medida faz parte das ações de organização e aprimoramento da sinalização viária do município. Além de orientar os condutores, as placas facilitam a identificação dos principais pontos de interesse de Cubatão e contribuem para melhorar a circulação de moradores e visitantes.

A iniciativa também busca tornar os deslocamentos pela cidade mais simples, especialmente para quem não conhece as vias e pretende chegar aos atrativos turísticos do município. A expectativa é facilitar a localização dos espaços e fortalecer a divulgação dos pontos turísticos locais. **(DL)**

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Diário do Litoral com circulação em bancas de jornais e assinantes.
**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https:// flip.diariodolitoral.com.br/

Ines249



## NOTAS

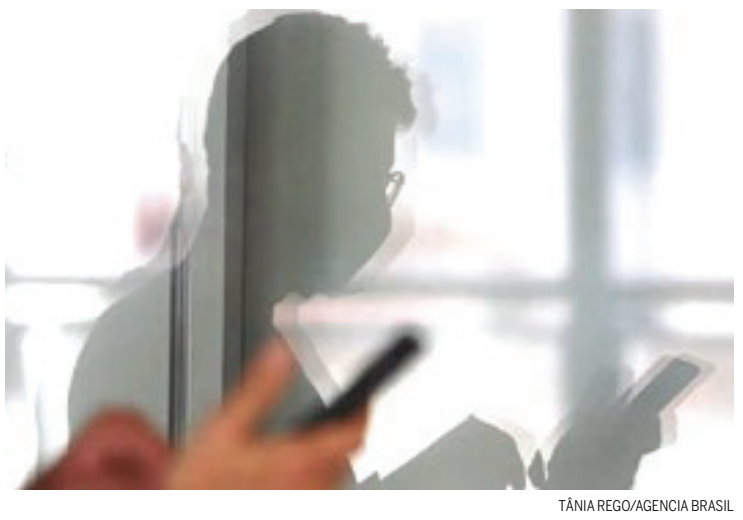

TÂNIA REGO/AGENCIA BRASIL

» As medidas cautelares foram adotadas por falta de entrega de documentos obrigatórios e atingiram 14 sites

# Fazenda suspende licenças de cinco bets

» O Ministério da Fazenda suspendeu, na última sexta-feira (14), as licenças de cinco empresas de apostas, incluindo negócios ligados à influenciadora Deolane Bezerra e ao grupo Pixbet. As medidas cautelares foram adotadas por falta de entrega de documentos obrigatórios e atingiram 14 sites. Cada empresa pode operar até três marcas.

Estão entre as empresas suspensas a ZeroUm Bet, fundada por Deolane e cuja titularidade foi transferida, no fim de 2024, para José Daniel Carvalho Saturnino, dono de um bar no Piauí; a Select Operations, ligada a holdings administradas pelos proprietários da Pixbet; a Nexus, do empresário britânico Gurhan Kiziloz; a RR Participações e Intermediações de Negócios, do empresário mineiro Ricardo Rezende Soares de Oliveira; e a Enseada Serviços e Tecnologia, cuja beneficiária é uma offshore registrada no Chipre.

Ao todo, a Fazenda já expediu sete medidas cautelares. As duas primeiras foram aplicadas na quinta-feira (13) e levaram à suspensão da Pixbet por falta de documentação e problemas relacionados à política de prevenção ao vício em apostas.

Além da suspensão imediata, as empresas atingidas deverão publicar em seus sites um aviso sobre a punição. As plataformas poderão permanecer disponíveis exclusivamente para permitir que os apostadores cadastrados retirem os valores disponíveis em suas contas.

No caso da Nexus, o diretor jurídico Caio Coimbra afirmou que a suspensão ocorreu porque a Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA), vinculada à Fazenda, não identificou o recebimento dos dados de operação do site Megaposta. Segundo ele, a empresa possui registros técnicos que indicam que as informações foram transmitidas e que teria ocorrido uma inconsistência no processamento dos arquivos, já comunicada à Secretaria.

Coimbra afirmou ainda que a Megaposta é uma bet autorizada pela SPA e que a empresa está cumprindo as determinações, com o acesso dos apostadores aos valores assegurado. Procurada, a SPA não havia se manifestado até a publicação da reportagem.

A reportagem também procurou, por email e WhatsApp, a advogada Marcella Ferraz, diretora jurídica da ZeroUm Bet, mas não obteve resposta. O site da empresa continuava funcionando na manhã desta terça-feira (18).

A suspensão da ZeroUm Bet também ocorreu por suposta omissão de informações regulamentares exigidas. Segundo a Fazenda, as apostas em andamento deverão ser canceladas e os valores apostados, devolvidos imediatamente.

A empresa já havia sido alvo de processos administrativos da Fazenda por informar, em seu site e em anúncios nas redes sociais, que possuía autorização do Ministério, embora estivesse operando por determinação judicial.

Também suspensa, a Select Operations não respondeu aos contatos da reportagem. O beneficiário final da empresa é Diomar Tadeu Dantas de Farias, proprietário de 30% da Pixbet.

A reportagem também tentou contato com a advogada Camila Fernandes, responsável pela operação da Pixbet, mas não obteve retorno. **(AB)**

# Trabalhadores recebem abono

» Os trabalhadores nascidos em novembro e dezembro que ganharam até R$ 2.766 por mês com carteira assinada em 2024 começam a receber nesta segunda-feira (17) o último lote do abono salarial de 2026. Serão liberados R$ 5,2 bilhões para cerca de 4,1 milhões de beneficiários.

O valor do benefício varia de R$ 136 a R$ 1.621, conforme a quantidade de meses trabalhados no ano-base 2024. Com o pagamento deste lote, o calendário do abono salarial referente ao ano-base 2024 chega ao fim. Os valores ficarão disponíveis para saque até 30 de dezembro de 2026.

Do total de trabalhadores contemplados nesta etapa:

• 3.652.648 são empregados da iniciativa privada inscritos no Programa de Integração Social (PIS), com pagamento feito pela Caixa Econômica Federal;

• 471.948 são servidores públicos inscritos no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), que receberão pelo Banco do Brasil.

Tem direito ao abono salarial o trabalhador que:

• esteja inscrito no PIS/Pasep há pelo menos cinco anos;

• tenha trabalhado com carteira assinada por, no mínimo, 30 dias em 2024, consecutivos ou não;

• tenha recebido remuneração média mensal de até R$ 2.766 durante o ano-base. Instituído pela Lei nº 7.998/1990, o abono salarial é custeado pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e pode chegar ao valor de um salário mínimo, de forma proporcional ao tempo trabalhado no ano-base. **(AB)**

# FGV estima que PIB desacelerou

**ECONOMIA.** Apesar da queda no sexto mês do ano, o segundo trimestre apresentou crescimento de 0,3%

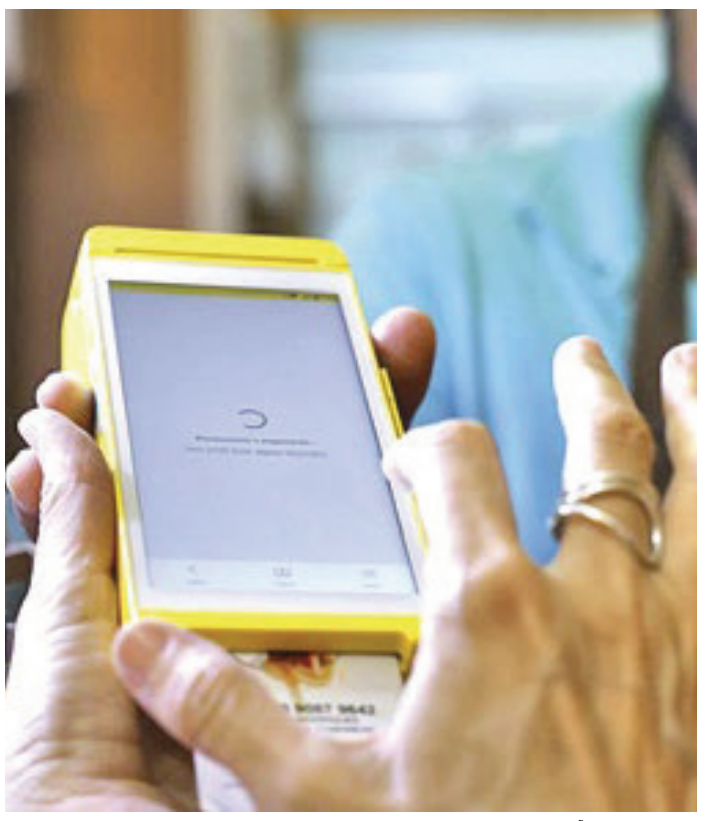

FERNANDO FRAZÃO/AGENCIA BRASIL

» O estudo é mensal e elaborado pelo Instituto Brasileiro de Economia (Ibre) da FGV

A economia brasileira recuou 1,1% na passagem de maio para junho, indicou nesta segunda-feira (17) uma das principais prévias da economia brasileira, o Monitor do PIB, produzido pela Fundação Getulio Vargas (FGV).

Apesar da queda no sexto mês do ano, o segundo trimestre apresentou crescimento de 0,3%, puxado pelo consumo. Com esse resultado, o desempenho positivo no acumulado de 12 meses é de 1,8%.

O estudo mensal é elaborado pelo Instituto Brasileiro de Economia (Ibre) da FGV, que faz estimativas sobre o comportamento do Produto Interno Bruto (PIB), indicador do conjunto de todos os bens e serviços produzidos no país, com base em dados da indústria, comércio, serviços e agropecuária.

O dado oficial é divulgado trimestralmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

**DESACELERAÇÃO.**

A economista Juliana Trece, coordenadora da pesquisa, aponta que o levantamento mostra desaceleração da atividade economia.

No primeiro trimestre de 2026, o crescimento em relação ao trimestre anterior havia sido de 1%.

Trece assinala que a desaceleração foi sentida nas três grandes atividades econômicas pesquisadas: agropecuária, indústria e serviços. Ela acrescenta que apenas o consumo não desacelerou no trimestre, mantendo o ritmo de crescimento do início do ano.

"Essa manutenção do crescimento do consumo deveu-se, principalmente, ao bom desempenho do consumo de serviços e de produtos duráveis", afirma.

Apesar da perda de força no crescimento trimestre a trimestre, a economista destaca que o resultado do período de abril e junho foi o 20º resultado positivo consecutivo.

"Isso demonstra que, embora a taxa possa ser baixa, a economia segue com resultados positivos em meio ao contexto externo e interno, que tem se mostrado desafiador".

Entre os motivos que agravam o cenário macroeconômico ela cita elevação do preço do barril do petróleo, causado pela guerra no Oriente Médio, os juros em patamares elevados no Brasil, e o alto endividamento da população.

No início de agosto, o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central (BC) reduziu a taxa básica de juros, a Selic, em 0,25 ponto percentual, deixando-a em 14% ao ano.

O patamar alto de juro é uma ferramenta do BC para tentar frear a inflação, uma vez que a Selic alta encarece o crédito e desestimula consumo e investimentos produtivos. O Monitor do PIB mostra que, no segundo trimestre, o consumo das famílias cresceu 2,6% em relação aos primeiros três meses de 2026. As exportações subiram 4,5%, e as importações, 5,7%.

Os dados são dessazonalizados, isto é, foram excluídas variações sazonais, de forma que seja possível comparar períodos imediatamente seguidos. O estudo estima que a taxa de investimento da economia em maio foi de 18,5% (no primeiro trimestre estava em 18,6%). O PIB acumulado no 1º semestre é estimado em R$ 6,557 trilhões. **(AB)**

**Fique ligado**

# Durigan defende que Brasil deve ampliar comércio exterior

O ministro da Fazenda, Dario Durigan, defendeu nesta segunda-feira (17) a estratégia de abertura do comércio de produtos brasileiros para outros países.

Segundo ele, outros governos e investidores olham para o Brasil com confiança. "Em um mundo de incertezas, temos de construir o Brasil como um porto seguro, temos de projetar segurança e previsibilidade", disse ao participar de evento na capital paulista.

Para Durigan, essa abertura deve ser baseada em negociações e não de dependência de um parceiro exclusivo, na Ásia ou na América do Norte, por exemplo.

"[O Brasil] vai fazer o debate sabendo de suas fraquezas e fortalezas", apontou.

**Para Durigan, essa abertura deve ser baseada em negociações e não de dependência de um parceiro exclusivo, na Ásia ou América do Norte**

A fala do ministro ocorre no momento de tensão entre Brasil e Estados Unidos. Na semana passada, o governo federal anunciou a abertura formal do processo para avaliar se a imposição unilateral de tarifas por parte dos Estados Unidos (EUA) contra exportações brasileiras será respondida com base na Lei da Reciprocidade Econômica.

Aprovada no ano passado, justamente em reação ao primeiro tarifaço do governo de Donald Trump, a Lei nº 15.122 estabelece critérios para suspensão de concessões comerciais em resposta a ações, políticas ou práticas unilaterais de outro país que impacte negativamente a competitividade econômica do Brasil.

Durigan também argumentou sobre a adoção de medidas, como bloqueio de orçamento e limite de gastos obrigatórios, para que o país mantenha a estabilidade fiscal.

"Precisamos manter uma trajetória fiscal, sem desestabilizar", disse.

Sobre a reforma tributária, o ministro reconhece que pode amedrontar, por impor muitas mudanças. Porém, Durigan acredita que 2027 será um importante ano para a transição, e que, ao final, resultará em um sistema melhor, a médio e longo prazo, para o país. **(AB)**

» Durigan também argumentou sobre a adoção de medidas, como bloqueio de orçamento e limite de gastos obrigatórios, para que o país mantenha a estabilidade fiscal. "Precisamos manter uma trajetória fiscal, sem desestabilizar", disse

LULA MARQUES/AGENCIA BRASIL

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Diário do Litoral com circulação em bancas de jornais e assinantes.
**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https:// flip.diariodolitoral.com.br/

Ines249



**TRÂNSITO.** São Paulo registrou em julho maior número de mortes de motociclistas no mês desde início da série histórica do Infosiga

# SP bate recorde histórico de mortes de motociclistas

THIAGO NEME/GAZETA DE S. PAULO

Ao todo, 48 pessoas que estavam em motos morreram em acidentes de trânsito nas vias da Capital

» A cidade de São Paulo registrou em julho o maior número de mortes de motociclistas no mês desde o início da série histórica do Infosiga, em 2015.

Ao todo, 48 pessoas que estavam em motos, entre condutores e passageiros, morreram em acidentes de trânsito nas vias da capital paulista.

O número também elevou o acumulado do ano.

Entre janeiro e julho, foram 286 mortes de motociclistas, maior quantidade registrada para o período desde o início da série histórica.

Segundo levantamento do Detran-SP, foram registradas 54.529 motos novas nos primeiros seis meses de 2026, alta de 5,7% em relação ao mesmo período do ano passado, quando foram 51.590.

**AÇÕES.**
A Prefeitura de São Paulo informou que mantém ações para ampliar a segurança dos motociclistas.

Entre as medidas está a implantação das chamadas Faixas Azuis, espaços destinados exclusivamente às motos.

Atualmente, segundo a administração municipal, são 233,3 quilômetros distribuídos em 46 vias, com atendimento estimado de 500 mil motociclistas.

A CET também afirma ter implantado mais de mil bolsões de espera para motocicletas nos semáforos, além de promover campanhas educativas e cursos no Centro de Treinamento e Educação de Trânsito.

A administração municipal cita ainda a contratação de novos agentes e gestores por meio de concurso público.

Atualmente, a CET tem mais de 1,7 mil agentes de trânsito, segundo a prefeitura.

**MORTE DE CICLISTAS.**
O número de mortes de ciclistas também aumentou em julho. Foram cinco mortes na capital paulista, mesma quantidade registrada em março, que teve o maior número do ano até então.

Em julho de 2025, havia sido registrada uma morte.

No acumulado de janeiro a julho, 18 ciclistas morreram em acidentes de trânsito em São Paulo, quatro a mais que no mesmo período do ano passado.

Apesar da alta em relação a 2025, o número ainda está abaixo do registrado nos sete primeiros meses de 2024, quando 28 ciclistas morreram.

A prefeitura afirma que a CET oferece cursos voltados à circulação segura de ciclistas.

**NÚMERO GERAL.**
Apesar do aumento entre motociclistas e ciclistas, o número total de mortes no trânsito da Capital caiu em julho.

Foram 86 óbitos em julho deste ano, contra 93 no mesmo mês do ano passado, uma redução de 7,5%.

Entre janeiro e julho, porém, houve estabilidade: foram 575 mortes em 2026, contra 576 no mesmo período de 2025.

Os atropelamentos tiveram a maior redução entre os principais tipos de ocorrência. O número caiu de 34 mortes em julho de 2025 para 23 neste ano, redução de 32,4%.

**MOTOCICLISTAS.**
O aumento não ficou restrito à Capital. Nos primeiros sete meses de 2026, 1.578 motociclistas morreram em acidentes de trânsito no estado de São Paulo, alta de 1,1% em relação ao mesmo período anterior.

Considerando apenas julho, o crescimento foi de 14,8%, com 248 mortes registradas neste ano.

Na soma de todos os tipos de vítimas, porém, o estado apresentou queda na letalidade.

O número de mortes caiu 5,5% em julho, na comparação com o mesmo mês de 2025, e 5,8% no acumulado dos sete primeiros meses.

O Detran-SP afirma que acompanha os dados de acidentes e mantém ações de fiscalização e educação no trânsito, com foco em pedestres, ciclistas e motociclistas.

Segundo o órgão, as fiscalizações relacionadas à alcoolemia cresceram 78,6% entre janeiro e julho, na comparação com o mesmo período de 2025. Mais de 460 mil pessoas foram abordadas diretamente em mais de 2.500 ações educativas realizadas no estado neste ano. **(Hebert Dabanovich)**

# *Cesta básica fica mais barata em julho na capital paulista*

## Custo médio caiu de R$ 1.347,26 para R$ 1.335,04, com batata e carne entre os produtos que mais contribuíram para a queda

» O custo médio da cesta básica na cidade de São Paulo caiu 0,91% em julho, segundo pesquisa da Fundação Procon-SP, em convênio com o Dieese.

O valor passou de R$ 1.347,26 para R$ 1.335,04 no período.

A batata foi o produto que apresentou a maior redução de preço no mês, com queda de 24,56%. O quilo passou de R$ 10,87 para R$ 8,20.

A carne de primeira também contribuiu para a redução do custo da cesta, com preço médio passando de R$ 51,46 para R$ 48,54 por quilo, uma queda de 5,67%.

RAFA NEDDERMEYER/AGÊNCIA BRASIL

Custo médio da cesta básica na cidade de São Paulo caiu 0,91%

Segundo a análise dos especialistas, a redução no preço da batata está relacionada à intensa safra de inverno e à melhora na produtividade.

O feijão carioquinha também ficou mais barato, com recuo de 3,86%, de R$ 9,32 para R$ 8,96 o quilo.

Entre os demais produtos que tiveram queda de preço estão o pão de forma (-3,55%), o açúcar refinado (-2,65%), o café em pó (-2,20%) e o frango resfriado inteiro (-1,68%).

No caso do café, apesar da volatilidade do mercado, as expectativas de recorde histórico na produção mundial contribuíram para a predominância de preços mais baixos nos supermercados.

**CEBOLA TEM MAIOR ALTA.**
Na contramão da maioria dos produtos que apresentaram redução, a cebola teve a maior alta de preço em julho, de 13,36%.

O quilo passou de R$ 6,96 para R$ 7,89.

De acordo com a análise, as chuvas acima da média no início de julho desaceleraram o ritmo da colheita nas principais regiões produtoras.

Posteriormente, parte dos produtores antecipou a colheita para aproveitar preços mais elevados, contribuindo para uma disponibilidade mais controlada do produto e para preços maiores nos supermercados.

Também registraram altas o extrato de tomate (11,50%), o sabonete (8,29%), o alho (4,98%) e a salsicha avulsa (4,06%).

O leite UHT subiu 4,03%, de R$ 5,46 para R$ 5,68 o litro.

A alta ocorreu em razão da desaceleração do ritmo de produção da matéria-prima provocada pelas baixas temperaturas registradas no campo.

Dos 39 itens que compõem a cesta, 21 apresentaram aumento de preço, 15 tiveram redução e três permaneceram estáveis.

Entre os grupos, Alimentação teve queda de 1,26%, enquanto Limpeza recuou 0,36%.

Já Higiene Pessoal registrou alta de 2,45%.

No acumulado do ano, a cesta básica registra alta de 3,82%.

Na comparação com julho de 2025, o custo médio apresenta aumento de 0,75%.

**ACUMULADO.**
Entre os produtos alimentícios com maiores altas nos últimos 12 meses estão:

Cebola (75,33%), batata (57,39%) e feijão carioquinha (49,58%).

Já entre as maiores quedas no período analisado estão:

Alho (-26,72%), açúcar refinado (-20,96%) e café em pó (-18,01%). **(GSP)**

# São Paulo lidera lista de empresas devedoras, com 3,1 milhões inadimplentes, diz Serasa

» A atividade empresarial no Brasil enfrenta seu momento mais complexo em dez anos no que se refere ao cumprimento de obrigações financeiras.

O mais recente levantamento da Serasa Experian, referente a junho de 2026, aponta que o número de empresas inadimplentes atingiu a marca recorde de 9,1 milhões de CNPJs, acumulando R$ 232,9 bilhões em dívidas não pagas.

O indicador subiu 16,67% em relação a junho de 2025, estabelecendo a maior marca da série histórica desde 2016.

O estado de São Paulo se destaca como o principal polo dessa estatística nacional, concentrando 3.126.658 de empresas no cadastro de devedores.

O ranking das unidades federativas com maior número de inadimplentes segue com:

Minas Gerais (907.558), Rio de Janeiro (874.385), Paraná (601.986) e Rio Grande do Sul (527.555).

**FATURAS ACUMULADAS.**
Apenas durante o mês de junho, o volume global de títulos em atraso somou 66,2 milhões um salto expressivo frente às 56,2 milhões de contas registradas em junho do ano anterior e um acréscimo de aproximadamente 1 milhão de cobranças em relação a maio.

Na média geral do mercado, cada CNPJ devedor acumula 7,3 contas pendentes.

O valor médio por boleto ficou em R$ 3.515,77, levando o montante devido por empresa para R$ 25.508,96.

**VOLUME DE DÉBITOS.**
O ecossistema das micro e pequenas empresas (MPEs) absorve o maior impacto do arrocho financeiro. Dos 9,1 milhões de CNPJs negativados no País, 8,6 milhões integram esse segmento. Esse grupo acumula R$ 201,4 bilhões em saldo devedor, distribuídos em 59,7 milhões de faturas atrasadas.

Nesse recorte de menor porte, cada negócio possui, em média, 6,9 contas não quitadas, com ticket médio de R$ 3.370,47 por fatura e dívida total consolidada de R$ 23.181,56 por empresa.

**JUROS.**
Analistas apontam que a necessidade de bancar a operação em um cenário de aperto monetário encareceu o custo das dívidas. A economista-chefe da Serasa Experian, Camila Abdelmalack, explica que os juros no nível de 14% inviabilizam a tomada de crédito para ajuste das contas:

"Ao mesmo tempo, a atividade econômica começa a apresentar uma desaceleração mais evidente, reduzindo o ritmo de geração de receita das empresas justamente em um momento em que muitas ainda enfrentam dificuldades para reorganizar seus passivos e recompor o fluxo de caixa", afirma para a CNN.

A prestação de Serviços desponta como a área econômica mais afetada, englobando 55,7% das empresas com restrições cadastrais, ao lado do Comércio (32,2%), da Indústria (8,0%) e do Setor Primário (0,9%). **(Matheus Marques)**

# Policiais acusados por mortes irão a júri em SP

» A Justiça de São Paulo decidiu que os 12 policiais militares acusados pelas mortes de nove jovens durante uma ação em Paraisópolis, na Zona Sul da Capital, em 2019, serão julgados pelo Tribunal do Júri. A decisão foi assinada na segunda-feira (17) pela juíza Ana Luisa Marcondes Esteves, da 1ª Vara do Júri do Foro Central Criminal.

A magistrada rejeitou os pedidos preliminares apresentados pelas defesas dos policiais, que solicitavam o reconhecimento de nulidades e a anulação de atos do processo. Segundo a decisão, não foram identificados prejuízos concretos ao direito de defesa.

Os 12 PMs serão levados a júri por nove homicídios qualificados e por crimes de lesão corporal contra duas pessoas que sobreviveram à ação. A decisão manteve as qualificadoras de motivo torpe e perigo comum, que ainda serão analisadas pelos jurados.

Nesta etapa do processo, a Justiça verifica a existência de materialidade dos crimes e de indícios suficientes de autoria ou participação para decidir se os acusados devem ser submetidos ao julgamento popular. Para a juíza, os requisitos estão presentes no processo.

Os policiais poderão recorrer da decisão em liberdade. A magistrada afirmou que não estão presentes os requisitos necessários para a decretação da prisão preventiva.

**CASO.**
O caso aconteceu na madrugada de 1º de dezembro de 2019, durante um baile funk conhecido como Baile da DZ7, em Paraisópolis, na zona sul de São Paulo. **(GSP)**

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Diário do Litoral com circulação em bancas de jornais e assinantes.
**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https:// flip.diariodolitoral.com.br/

Ines249



# Contran aprova novas regras da Lei Seca no País

O Conselho Nacional de Trânsito (Contran) aprovou na segunda-feira (17) novas regras para os procedimentos de fiscalização da Lei Seca (Lei nº 11.705/2008). Segundo a Secretaria de Comunicação Social (Secom) da Presidência da República, a resolução não cria novas infrações, mas atualiza e regulamenta procedimentos de fiscalização que estão em vigor desde 2013.

A nova regulamentação estabelece critérios para a triagem de condutores, a realização de testes para identificar a presença de álcool ou outras substâncias psicoativas e a aplicação de retestes. Também define regras para o uso dos equipamentos de fiscalização e prevê a atualização do Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito.

As mudanças buscam padronizar a atuação dos agentes, inclusive nos casos em que o motorista se recusa a realizar o teste de alcoolemia.

Segundo a Secom, a regulamentação diferencia os enquadramentos em caso de recusa, determina como cada situação deve ser registrada e impede que, em uma mesma abordagem, sejam lavrados simultaneamente autos de infração por dirigir sob influência de álcool ou outras substâncias psicoativas e por se recusar ao exame destinado a verificar essa condição.

As novas regras nacionais já são aplicadas em operações da Polícia Rodoviária Federal (PRF) e em estados como Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro.

TÂNIA RÊGO/AGÊNCIA BRASIL

Nova resolução atualiza fiscalização e prevê testes para outras substâncias psicoativas; conselho aprovou mudanças na segunda

**TRIAGEM E RETESTE.**
A resolução cria uma etapa de triagem nas operações de fiscalização, na qual poderão ser utilizados o pré-teste ou o teste passivo de alcoolemia. O resultado dessa primeira verificação terá caráter apenas orientativo e, sozinho, não poderá fundamentar uma autuação ou caracterizar a condução sob influência de álcool.

A norma também estabelece quando o reteste deverá ser realizado. A medida será necessária caso algum fator técnico ou operacional comprometa a obtenção de um resultado válido, inclusive para descartar a presença de álcool residual no trato respiratório superior.

Se o motorista alegar ter consumido produtos que possam deixar temporariamente resíduos de álcool na boca, como bombons de licor, enxaguantes bucais ou pão de forma, uma nova avaliação deverá ser feita posteriormente, antes de qualquer conclusão.

Nos casos em que houver auto de infração, os agentes deverão registrar pelo menos dois sinais observados que confirmem a alteração da capacidade psicomotora do condutor.

**FISCALIZAÇÃO.**
Além do álcool, a regulamentação estabelece procedimentos para a identificação de outras substâncias psicoativas. Os órgãos de trânsito poderão utilizar equipamentos tecnicamente certificados por organismos regulados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro).

A norma não determina uma tecnologia ou equipamento específico. Os dispositivos deverão ser certificados no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC).

O equipamento poderá identificar o tipo de substância detectada, informação que deverá constar no auto de infração. O resultado, porém, será qualitativo: indicará apenas a presença da substância, sem informar sua concentração.

**RECUSA.**
A possibilidade de recusa ao teste permanece, mas o motorista continua sujeito às consequências previstas no artigo 165-A do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), conforme regulamentação do Contran. **(GSP)**

## Publicidade Legal

EDITAL DE CITAÇÃO, EXPEDIDO COM PRAZO DE 30 (trinta) DIAS, NO PROCESSO Nº 1016410-58.2024.8.26.0590. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de São Vicente, Estado de São Paulo, Dr(a). OTÁVIO AUGUSTO TEIXEIRA SANTOS, na forma da lei, FAZ SABER ao ESPÓLIO DE EDUARDO CELSO SANTOS, representado por seu inventariante PAULO ALTENFENDER SANTOS, RG: 6.913.568, CPF: 019.719.578-44, bem assim dos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que lhe foi proposta ação de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, requerida por MARILDA LIMA DE SANTANA, brasileira, aposentada, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 13.353.034-6 e inscrita no CPF/MF sob nº 040.968.778-24, residente e domiciliada à Rua Milton Pinto, nº 451, Bairro Parque das Bandeiras, São Vicente/SP, CEP 11346-140. A autora, de forma mansa, pacífica e ininterrupta, exerce há mais de 30 (trinta) anos a posse do seguinte imóvel: LOTE DE TERRENO SOB Nº 34 DA QUADRA Nº 79 do loteamento denominado PARQUE DAS BANDEIRAS, situado nesta cidade, que conforme planta arquivada possui as seguintes medidas e confrontações: "mede 11,2m de frente para a Rua 17; por 22,7m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confrontando do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, com o lote 34; do lado esquerdo com o lote 36; e nos fundos com o lote 2; encerrando a área de 254,00m²", atualmente com o lote desdobrado situados à Rua Milton Pinto, nºs 547 e 553. Objeto da Transcrição nº 22.417, Livro 3-P, às fls. 62, do Cartório de Registro de Imóveis de São Vicente. Marilda adquiriu o imóvel juntamente com seu ex-marido, José Francisco da Silva, e o irmão deste, Alaelso Lima de Santana, através de instrumento particular firmado em 23 de abril de 1984, no qual EDUARDO CELSO SANTOS comprometeu-se a vender o referido imóvel. A autora mudou-se para o imóvel em fevereiro de 1992, sendo que à época a casa era pequena e, ao longo dos anos, realizou reformas e ampliações, transformando-o em dois imóveis, razão pela qual apenas Marilda requer a presente usucapião extraordinária. Estando os requeridos em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO POR EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, para que, após o decurso do prazo do edital, contestem a ação no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 231, inciso III, do Código de Processo Civil, sob pena de serem presumidos verdadeiros os fatos articulados pela autora e, em caso de ausência de contestação, será considerado revel. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. E para que produza seus efeitos de direito, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Vicente, aos 24 de julho de 2026. K-19e20/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0004071-71.2009.8.26.0247 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Ilhabela, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Guilherme de Faria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos e a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, por este Juízo e Ofício de Justiça da Vara Distrital de Ilhabela, Comarca de São Sebastião, Estado de São Paulo, correm os termos de uma ação de USUCAPIÃO, Processo nº 0004071-71.2009.8.26.0247 requerida por ESPOLIO DE EDUARDO DE CAMPOS ROSMANINHO E OUTROS, tendo por objeto imóvel localizado a Rua Paulo Barbosa Ribeiro, 127, Bairro Saco do Indaiá, Município de Ilhabela (SP), área cadastrada na PMIlhabela sob os ns 4710.0127.0010 e 0120.0020.0110, assim descrita e caracterizada: Inicia em um ponto localizado no alinhamento predial direito da Rua Paulo Barbosa Ribeiro, junto à divisa com o terreno de propriedade de QUEM DE DIREITO, deste segue acompanhando o citado alinhamento predial com o azimute de 129o 23'03 e distância de 19,93 metros, até atingir o alinhamento divisório com terras de HERDEIROS OU SUCESSORES DE GODOFREDO VIANA FILHO e RUBENS REZENTE LEITE; deste deflete a esquerda e segue acompanhando a citada divisa com o azimute de 38o12'48 e distância de 45,89 metros, deste deflete a esquerda e segue confrontando com terras de RUBENS REZENDE LEITE, com azimute de 311o 56'15 e distância de 11,24 metros, deste deflete a esquerda e segue confrontando com terras de QUEM DE DIREITO com os seguintes elementos: azimute de 219o22'30 e distância de 13,22 metros, azimute de 308o18'41 e distância de 7,86 metros, deste deflete a esquerda e segue confrontando com terras de quem de direito com o azimute de 219o13"16 e distância de 33,01 metros, até alcançar o ponto de origem da presente descrição, perfazendo a área total de 798,16m2 (setecentos e noventa e oito metros e dezesseis decímetros quadrados), tudo conforme planta. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ilhabela, aos 01 de fevereiro de 2017. K-19e20/08

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROC. 0006695-25.2026.8.26.0562 (1.223/22). – O Dr. Raul Marcio Sigueira Junior**, Juiz de Direito Titular da **1ª**. Vara Cível do Foro de **Santos**/SP., na forma da Lei, etc... **FAZ SABER** a **ISABELLE DA SILVA**, CPF. 457.778.768/70; E **ELIZA HELENA DA SILVA**, CPF. 277.787.518/05, que tramita a **Ação de Cumprimento de Sentença**, ajuizada por **Sociedade Visconde de São Leopoldo**; contra **Ademocelia Alexandre de Sousa, e outras.** Encontrando-se as Rés, em lugar ignorado, foi deferida a **INTIMAÇÃO** por **EDITAL**, para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, deposite o valor da condenação de R$ 81.577,52 (06/26), sob pena de pagar multa e honorários de advogado de 10%, além de penhora e avaliação de tantos bens quanto bastem para a satisfação do débito. Ficam as Rés **advertidas** de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagto. voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias, para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações. Será o edital publicado na forma da lei. **NADA MAIS. –**

**EDITAL (DUEN) Nº 6100156199S4. - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROC. 1002676- 27.2024.8.26.0562. A Juíza de Direito** da **2ª**. Vara Cível de **São Vicente. FAZ SABER** a **FELIPE RODRIGUES FIGUEIRA**, CPF. 403.106.248-60, que **SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO**, ajuizou a **AÇÃO DE COBRANÇA** para cobrança das mensalidades escolares de agosto a dezembro de 2022, totalizando R$ 9.358,45, atualizados até o ajuizamento da ação, além das suas cominações legais e honorários advocatícios. Encontrando-se o Réu em lugar ignorado, foi deferida sua **CITAÇÃO** por **EDITAL**, para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, venha responder aos termos da ação, sob pena de revelia. Será o edital publicado na forma da lei. **NADA MAIS. –**

CITAÇÃO. PRAZO 30 DIAS. PROC. 1000177-15.2025.8.26.0375 O Dr Leonardo Grecco, Juiz de Direito da Vara do Núcleo Especializado De Justiça 4.0 - Direito Marítimo da Comarca de Santos/SP, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a S Shandong Minas Ltda CNPJ 51.562.215/0001-37 que Ceva Air & Ocean Brazil Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$1.999.916,52(abr/25) referente à detention e das unidades de carga identificadas com as siglas TRHU2730368, MAGU2448703, CRXU2337771, TEMU4439208, CMAU0662892, TLLU2330944, CMAU1988477, CMAU0859557, TEMU3196973, TTNU1376963, GLDU9684034, SGRU2134920, TEMU2837373, TEMU3184123, TGHU1300648, CMAU0185249, TRHU3111727, CMAU0961229, GESU1385920 e IPXU3692. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 dias, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da Lei. Santos, 21/07/2026. K-19e20/08

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE CURATELA DE MARIA LUCIA BERNARDES, REQUERIDO POR LARISSA BERNADES LEAL - PROCESSO Nº 1018844-34.2025.8.26.0477. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Praia Grande, Estado de São Paulo, Dr(a). THOMAZ CORREA FARQUI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 12/05/2026, foi declarada a capacidade relativa de exercer pessoalmente os atos da vida civil de MARIA LUCIA BERNARDES, CPF 84656719820, e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sra. Larissa Bernades Leal. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Praia Grande, aos 28 de julho de 2026. K-19/08

EDITAL DE CITAÇÃO, EXPEDIDO COM PRAZO DE 30 DIAS, NO PROCESSO Nº 1019421-48.2025.8.26.0562. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da UPJ da 5ª a 8ª Varas Civeis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). FÁBIO FRANCISCO TABORDA, na forma da lei, FAZ SABER a(o) , Faz Saber a Arsênio Agostinho Neto, CPF 033.620.678-08 que lhe foi proposta uma Ação de Busca e Apreensão por Santander Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A., substituto processual de Aymoré Crédito e Financiamento e Investimento S/A para cobrança de R$249.315,00 (ago/25) decorrente do contrato de financiamento nº 20040113335 firmado em 11.10.24, tendo por garantia em alienação fiduciária o veículo VW/Amarok, ano/mod. 21/21, placas JAW-0A48, chassi WV1DB42H3MA029827, Renavam 001272038650, cor branca, devidamente apreendido. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 05 dias, pague o débito, sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do bem a autora, podendo, ainda, no prazo de 15 dias, oferecer resposta, prazos estes a fluir os 30 dias, sob pena de revelia, caso em que será nomeado curador especial. E para que produza seus efeitos de direito, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 04 de agosto de 2026. K-19e20/08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**
**AVISO DE EDITAL**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 19/2026**
***Técnica e Preço***
**Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria de imprensa e comunicação, media training, análise de mídia e clipping eletrônico, compreendendo a produção e distribuição de conteúdo jornalístico e institucional, relacionamento estratégico com veículos de comunicação, elaboração de materiais técnicos de apoio à divulgação institucional, acompanhamento de entrevistas e monitoramento sistemático da repercussão das ações institucionais.**
**Processo Administrativo: 25193/2025**
**Tipo: Técnica e preço**
**Modo de Disputa: Fechado**
**Endereço Eletrônico:** www.gov.br/compras ou www.comprasnet.gov.br
**UASG nº:** 986475
**Número da Contratação compras.gov: 986475 - 14/2026**
**Data de Disponibilização do Edital: 25/08/2026**
**Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 16/10/2026**
**(Horário Oficial de Brasília - DF)**
**Setor de Compras e Licitações**
**Telefone: (13) 3308-7000 ramal 7110**
**E-mail**: pregao.guaruja@gmail.com
O **Município de Guarujá**, através da **Secretaria de Comunicação Social, TORNA PÚBLICO** que na data, horário e local acima assinalado, fará realizar licitação, na modalidade **Concorrência Eletrônica**, com critério de julgamento de acordo com o Edital. O Edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos **gratuitamente** no site **www.guaruja.sp.gov.br**, através do link "**Serviços Online**"; "**Sistema de Licitações**", **ou no** site **www.comprasnet.gov.br.**
**Guarujá, 18 de agosto de 2026.**
**Gustavo Pinchiaro Santos**
**Secretário Municipal de Comunicação Social**

CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS -PROCESSO Nº 1003246-26.2024.8.26.0590. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Vicente, Estado de São Paulo, Dr. FERNANDO EDUARDO DIEGUES DINIZ, na forma da lei, FAZ SABER Faz Saber a Onix Jas Eireli CNPJ 17.213.854/0001-59 que Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de para recebimento de R$380.506,85 (27.03.24) decorrente das notas fiscais nºs 182755, 183313 e 183820, vencidas em 15.05.22, 18.05.22 e 23.05.22. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir após os 20 dias, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. São Vicente, 03.06.26 K-19e20/08

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1006130-62.2023.8.26.0590. O Dr. Fernando Eduardo Diegues Diniz, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Vicente/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Gilson Viagens Executivas e Transportes em Geral CNPJ 33.829.394/0001-44 e a Gilson de Jesus Santos CPF 266.331.398-02 que Accrédito Sociedade de Crédito Direto S.A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$8.137,82 (16.05.23) decorrente da cédula de crédito bancário nº 4585. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias oporem embargos ou nesse prazo reconhecerem o crédito e comprovarem o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir após os 20 dias, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. São Vicente, 12.06.26. K-19e20/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001944-29.2025.8.26.0562 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Alexandre da Câmara Leal Belluzzo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Lighting Comércio e Importação Ltda CNPJ 81.854.689/0001-13 que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença requerida por Asia Shipping Transporte Internacionais Ltda para recebimento de R$75.135,03 (11.08.25 - fls. 35) foi bloqueada a quantia de R$6.260,15 (out/25 - fls. 41/52) de suas contas. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que fique intimado do bloqueio, podendo no prazo de 05 dias, a fluir após os 20 dias, apresentar manifestação (art. 854, § 3º do CPC), sob pena de levantamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 27 de julho de 2026. K-19e20/08

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 0000343-80.1997.8.26.0590. O Dr. Thiago Gonçalves Alvarez, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de São Vicente/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Thiago Tadeu dos Santos CPF 350.270.628-00 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por Antonio Carlos Angelini Figueiredo e outros para recebimento de R$432.706,91 (31.12.22), decorrente dos débitos locatícios do imóvel sito a Rua Delfino Stockler de Lima, 31, apto. 1005, São Vicente/SP, sobreveio a notícia de óbito de Djanir dos Santos, sendo determinada a habilitação de seus herdeiros. Estando o herdeiro em lugar ignorado, expede-se o edital, nos termos do art. 690 do CPC, para que em 05 dias, a fluir os 20 dias, se pronuncie sobre o pedido de habilitação, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da Lei. São Vicente, 13/07/26. K-19e20/08

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online — VERT zuk
**Credora Fiduciária: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA • Fiduciante: ANA ROSA GARCIA DA COSTA**
**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Casa,** situada na Rua João Alves de Oliveira, nº 590, Lote 35 e 36 da Quadra 05, Balneário Paranapuan, Itanhaém/SP. Área de terreno: 500,00m², Área construída: 159,825m². **Imóvel objeto da matrícula 251.888 do 1° Ofício de Registro de Imóveis de Itanhaém/SP. Dispensa-se a descrição na íntegra do imóvel, nos termos do art. 2° da Lei 7.433/85 e Art. 3° do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Observação: (I)** Consta ação n° 4000802-97.2026.8.26.0266/SP. **(ii)** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **DATAS E VALORES DOS LEILÕES: >1º Leilão: 02/09/2026**, às **10:30** h. Lance mínimo: R$ 607.427,14. **>2º Leilão: 09/09/2026**, às **10:30** h. Lance mínimo: R$ 303.713,57.
Arremate: Somente à vista, dentro do prazo de 24h. Comissão: Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de 5% a leiloeira a título de comissão, no prazo de 24h. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. ***DORA PLAT***, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744.
**MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br**

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1002473-83.2022.8.26.0126 O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 3ªVara Cível,do Foro de Caraguatatuba,Estado de São Paulo,Dr(a). HELENA BENTO BOSENBECKER, na forma da Lei,etc.FAZ SABER a JOSÉ OLÍMPIO SANT'ANA,RG 2.76X.XX8 e IZABEL ORTIZ SANT'ANA, RG 7.8XX.XX8; aos confrontantes: ROBERTO BERNARDONI;SANTINO BERNARDONI NETO;RAFAEL DA SILVA CUSTÓDIO;IRIS NOGUEIRA DE SOUZA ALMEIDA,CPF 067.XXX.XXX-85; ELIZANETE FRATUSSI INAFUKU, CPF 263.XXX.XXX-38; aos herdeiros de SÉRGIO BASTER GRECA: CLARISSA SILVA GREGA, CPF 115.XXX.XXX-42; BRUNO SILVA GREGA, CPF 119.XXX.XXX-62; HELENA MARIA ROGÉ FERREIRA, CPF 130.XXX.XXX-79; ANDREA ROGÉ FERREIRA MARCUCCI, CPF 118.XXX.XXX-44; aos proprietários registrais: ACHILES GRECA, CPF 022.XXX.XXX-04; MARIA JENNY VERONEZI GRECA, CPF 133.XXX.XXX-89; FRANCISCA GRECCA, CPF 126.XXX.XXX-49; EUGÊNIO GRECA, CPF 058.XXX.XXX-25; CLARA BASTER GRECA, CPF 250.XXX.XXX-61; LILIANA MARCUCCI, CPF 290.XXX.XXX-49; GILBERTO MARCUCCI, CPF 023.XXX.XXX-91; MARIA HELENA BERNARDI MARCUCCI, CPF 130.XXX.XXX-79; MARCO ANTONIO MARCUCCI, CPF 076.XXX.XXX-20; HELENA MARIA ROGÉ FERREIRA MARCUCCI, CPF 153.XXX.XXX-42; PAULO SÉRGIO MARCUCCI, CPF 700.XXX.XXX-49, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que ELAINE TENI DE CASTRO, REMERSON TENI DE CASTRO, ANDERSON TENI DE CASTRO, casado com CÉLIA REGINA DO NASCIMENTO CASTRO ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando declaração de propriedade do imóvel situado na Rua Silvio de Oliveira nº 946, Jardim Nomar (Praia das Palmeiras), Caraguatatuba – SP, CEP 11666-525, Lote 19, Quadra Q, cadastrado na Prefeitura Municipal de Caraguatatuba – SP sob o nº 09.091.017, com área total de 258,50m², Matrícula nº 21.582 do Cartório de Registro de Imóveis de Caraguatatuba - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Valor da causa R$ 186.000,13. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

A leitura na medida certa.
Anuncie: (13) 9 9149-7354
publicidade@diariodolitoral.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. PROC. 1005283-76.2025.8.26.0562. O MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santos/SP, Dr. Raul Marcio Siqueira Júnior, na forma da Lei, FAZ SABER a ABDALA ELIAS, CPF 001.937.398-87, e s/m NAIR QUERIDO ABDALLA, CPF 151.280.018-06; ELIAS AKAUI, CPF 017.073.618-00, e s/m JOANA GUILHERMINA BARDIN AKAUI, CPF 158.916.928-05; e os herdeiros dos falecidos corréus Charlote Bardin Capelache e Oscar Augusto Capelache: SONIA MARIA BARDIN CAPELACHE, CPF 102.000.018-09, e OSCAR AUGUSTO CAPELACHE JÚNIOR; aos interessados ausentes, incertos e desconhecidos, e respectivos cônjuges, que foi ajuizada Ação de Usucapião Extraordinária por José Augusto Rodrigues, objetivando a aquisição do domínio do APARTAMENTO nº 101 do Edifício Uruguay- Conjunto Jardim América- 1 Av. Bartolomeu de Gusmão, 57, Santos/SP, inscrição nº 16.291 no 2º CRI de Santos/SP. O requerente exerce a posse do imóvel de forma mansa, pacífica, contínua e incontestada desde 2011, e com seus antecessores desde 1988. Ficam CITADOS por este EDITAL, todos os acima mencionados, para que contestem a ação no prazo de 15 dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, sendo nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0004537-54.2020.8.26.0223**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarujá, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Machado da Silva, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a GISELE GOMES NASCIMENTO, CRISTIANE NASCIMENTO FERNANDES e GIANE GOMES NASCIMENTO (herdeiras do coproprietário falecido Mercio da Silva Nascimento), que nos autos do Cumprimento de Sentença movido por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GISELE, foi determinada a INTIMAÇÃO por edital, da penhora e avaliação que recaiu sobre os direitos de compromissária compradora que é executada Ana Maria Gomes Nascimento possui sobre o apartamento 11, Bloco C, Prédio II (11CII), do Cond. Edif. Gisele, matrícula 90.214 do CRI de Guarujá/SP, avaliado em R$ 220.000,00 (01/2026), sendo nomeada a executada como depositária do referido bem. Ficam INTIMADAS as herdeiras acima mencionadas para, querendo, oferecerem IMPUGNAÇÃO no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo deste edital. Será o presente publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarujá, aos 10 de agosto de 2026.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010094-80.2024.8.26.0223. O MM Juiz de Direito da UPJ da 1ª a 4ª Varas Cíveis da Comarca de Guarujá, Estado de São Paulo, Dr. GUSTAVO GONÇALVES ALVAREZ, na forma da Lei, FAZ SABER JUSCELINO LUIS MANO DOS SANTOS, RG 22.080.437-0 SSP/SP e CPF 107.160.558-56, que por este Juízo tramita uma ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FREEWEY. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 513, §2º, IV do CPC, foi determinada sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 30.416,48 (31/10/2024), sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 e §§ do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do art. 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarujá, aos 17 de agosto de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1015775-33.2021.8.26.0477. O(A) MM Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Praia Grande, Estado de São Paulo, Dr(a). THOMAZ CORREA FARQUI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a KINGSTON GOMES JUNIOR, CPF 059.080.317-47 e s/m LETÍCIA DOS SANTOS SOUZA GOMES, CPF 133.692.807-79, CARLOS EDUARDO DA SILVA GOMES, CPF 105.704.157-21 e s/m FERNANDA TAVARES DO NASCIMENTO, CPF 051.378.337-70, VINICIUS VELOSO DE SOUZA GOMES, CPF 159.434.497-36, e ELLI PRUFE GOMES, CPF 080.469.068-59 (esposa do herdeiro Kassio Gomes), que perante este Juízo tramitam os autos de Inventário dos bens deixados por MARIA ZELIA DA SILVA, CPF 044.711.918-45, falecida em 10/11/1990, sendo nomeada inventariante Katia Gomes Crespo. Encontrando-se os herdeiros acima mencionados, em lugar ignorado, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL para os atos e termos da ação proposta (art. 626 CPC), e para dizerem, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital e após concluídas as citações, sobre as primeiras declarações (fls. 475/490), bem como do pedido de expedição de alvará judicial em favor do Sr. João Carlos Crespo (fls. 550/551), podendo arguir erros, omissões e sonegações de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art. 627 I, II e III -CPC), ficando advertidos que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV - CPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Praia Grande, aos 13 de agosto de 2026.

Anuncie: (13) 9 9149-7354
publicidade@diariodolitoral.com.br

megaleilões — **9ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SANTOS - SP**
**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação do executado e depositário **JOÃO LIBERATO NETO**, CPF 017.933.698-36.**A Dra. Rejane Rodrigues Lage**, MM. Juíza de Direito da 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **ROBERTO FERNANDES RODRIGUES** em face de **JOAO LIBERATO NETO - Processo nº 0007737-18.2003.8.26.0562 – Controle nº 505/2003,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem será vendido no estado em que se encontra. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br.**DA VISITAÇÃO -** Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 11/09/2026 às 10:00 h** e se encerrará **dia 14/09/2026 às 10:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 14/09/2026 às 10:01 h** e se encerrará no **dia 06/10/2026 às 10:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na JUCESP 844. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Os débitos de IPVA e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação.**DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.**DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5%** sobre o preço de arrematação do bem. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito nos autos, que será enviada

Ines249



**MORTE.** Atriz morreu aos 91 anos na terça-feira (18); ao lado de Tarcísio Meira, Glória formou um dos casais mais emblemáticos da televisão

# Glória Menezes, a dama que ajudou a escrever a história da TV brasileira

BRUNO POLETTI/FOLHAPRESS

Conhecida como uma das damas da teledramaturgia brasileira, a atriz Glória Menezes ficou famosa por protagonizar novelas de sucesso

A atriz Glória Menezes, um dos nomes mais importantes da história da dramaturgia brasileira, morreu nesta terça-feira (18), aos 91 anos, no Rio de Janeiro. Segundo a assessoria da artista, ela estava em seu apartamento e morreu de causas naturais.

Ao longo de mais de seis décadas de carreira, Glória ajudou a construir a história da televisão brasileira e participou de mais de 40 novelas da Globo. Também deixou trabalhos marcantes no teatro e no cinema, incluindo sua participação em "O Pagador de Promessas", vencedor da Palma de Ouro no Festival de Cannes de 1962.

A trajetória profissional também se misturou à vida pessoal. Durante quase seis décadas, Glória foi casada com Tarcísio Meira, morto em agosto de 2021, aos 85 anos. Juntos, eles formaram um dos casais mais conhecidos da televisão brasileira e dividiram a cena em diversas produções.

Glória Menezes nasceu em Pelotas, no Rio Grande do Sul, em 19 de outubro de 1934. Seu nome de batismo era Nilcedes Soares de Magalhães.

Ainda criança, mudou-se com a família para São Paulo. Mais tarde, apaixonada pelas artes cênicas, ingressou na Escola de Arte Dramática da Universidade de São Paulo (USP). O teatro começou a ocupar tanto espaço em sua vida que ela abandonou a faculdade para se dedicar à atuação.

A decisão rapidamente mostrou resultados. Em 1959, Glória recebeu um prêmio de atriz revelação em um festival de teatro amador promovido por Antunes Filho. No mesmo ano, estreou na televisão em "Um Lugar ao Sol", da TV Tupi. Era o começo de uma trajetória que atravessaria praticamente toda a história da televisão brasileira.

Poucos anos depois de iniciar a carreira, Glória já fazia parte de uma produção que entraria para a história do cinema nacional.

O cineasta Anselmo Duarte a convidou para interpretar Rosa em "O Pagador de Promessas". O filme chegou ao Festival de Cannes em 1962 e conquistou a Palma de Ouro, principal prêmio da competição. Até hoje, permanece como o único longa-metragem brasileiro vencedor da Palma de Ouro.

JANETE LONGO/FOLHAPRESS

Com uma parceria de mais de meio século com a TV Globo, Glória deu vida a personagens inesquecíveis, como Laurinha Figueiroa

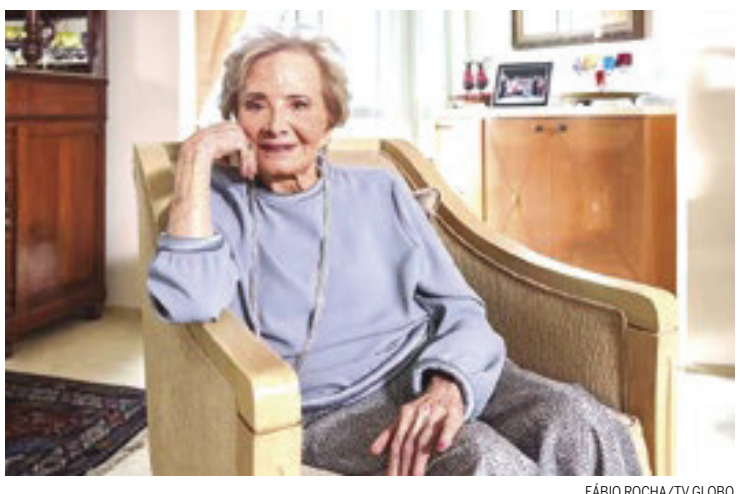

FÁBIO ROCHA/TV GLOBO

Última participação de Glória Menezes em uma novela do começo ao fim foi no sucesso das sete da Globo "Totalmente Demais"

Glória também atuou posteriormente em produções como "Independência ou Morte", de 1972, e "Se Eu Fosse Você", lançado em 2006.

A atriz estreou na Globo em 1967, como a heroína Doña Sol de "Sangue e Areia". Na produção, seu par romântico era justamente Tarcísio Meira. Depois daquele trabalho, a atriz se tornaria presença constante nas novelas da emissora.

Vieram títulos como "Irmãos Coragem" (1970), "Pai Herói" (1979), "Guerra dos Sexos" (1983), "Brega & Chique" (1987), "Rainha da Sucata" (1990), "Deus nos Acuda" (1992), "A Próxima Vítima" (1995) e "Torre de Babel" (1998).

No século seguinte, continuou aparecendo em produções de grande audiência, como "Porto dos Milagres" (2001), "O Beijo do Vampiro" (2002), "Senhora do Destino" (2004), "Páginas da Vida" (2006) e "A Favorita" (2008).

Entre tantos trabalhos, um deles ganhou lugar especial na memória da televisão. Em "Rainha da Sucata", Glória interpretou Laurinha Figueroa, socialite falida que se tornou uma das personagens mais lembradas de sua trajetória. **(Luana Fernandes)**

**Saiba tudo sobre a morte de Glória Menezes no site do DL. Aponte seu celular para o QR Code acima**

# *Laura Cardoso: uma vida de arte que marcou gerações*

A atriz Laura Cardoso construiu uma das carreiras mais longevas e respeitadas da televisão, do teatro e do cinema brasileiros.

Laura morreu aos 98 anos, em São Paulo, após uma trajetória de mais de oito décadas dedicada à dramaturgia brasileira.

Segundo o bisneto da atriz, ela morreu em casa, de causas naturais, às 23h24 de segunda-feira (17).

A morte foi anunciada no perfil da atriz nas redes sociais. "Nossa grande estrela se despediu de nós. Laura Cardoso estará para sempre em nossos corações. Obrigada por tudo, nossa amada e eterna Laura Cardoso", diz a publicação.

## COMEÇO DA CARREIRA.

A atriz começou ainda adolescente no rádio e posteriormente se tornou um dos nomes mais reconhecidos da televisão, do cinema e do teatro no País.

Nascida em 1927, no bairro da Bela Vista, em São Paulo, Laura demonstrou interesse pela atuação desde criança.

Aos 15 anos, iniciou a carreira artística em radionovelas da Rádio Cosmos, dando os primeiros passos em uma trajetória que atravessaria diferentes fases da cultura brasileira.

## ESTREIA NA TELEVISÃO.

A chegada à televisão ocorreu em uma época em que o meio ainda dava seus primeiros passos no Brasil. Em 1952, Laura participou do programa "Tribunal do Coração", da TV Tupi, emissora na qual também integrou novelas e teleteatros.

Ao longo dos anos seguintes, trabalhou em diferentes emissoras, incluindo Excelsior, Record, Bandeirantes e TV Cultura. A carreira também foi construída nos palcos, onde atuou em montagens de diferentes períodos e consolidou uma relação duradoura com o teatro.

## TRAJETÓRIA NA GLOBO.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM/@ATRIZLAURACARDOSO

Laura Cardoso morreu em casa, aos 98 anos e de causas naturais

Em 1981, a atriz estreou na TV Globo, onde passou a integrar produções que se tornariam conhecidas pelo público brasileiro. Seu primeiro trabalho na emissora foi a novela "Brilhante", de Gilberto Braga.

Depois disso, Laura participou de dezenas de produções e interpretou personagens em novelas como "Pão-Pão, Beijo-Beijo", "Livre para Voar", "Mulheres de Areia", "A Viagem", "Salsa e Merengue", "Chocolate com Pimenta", "Caminho das Índias" e "A Dona do Pedaço", seu último trabalho em uma novela, em 2019.

Entre os personagens que ficaram marcados na memória do público estão Dona Guiomar, de "A Viagem", e Isaura, de "Mulheres de Areia". A atriz também participou de séries e minisséries ao longo da carreira.

## CINEMA.

O cinema foi outro capítulo importante da trajetória de Laura Cardoso. A atriz participou de mais de 20 filmes e esteve em produções como "O Outro Lado da Rua", "Copacabana", "Quincas Borba" e "Através da Janela".

Em 2025, já aos 97 anos, Laura participou do lançamento do curta-metragem "Dona Rosinha", em que interpretou uma idosa abandonada pela filha. O trabalho foi uma de suas últimas participações artísticas.

A contribuição de Laura Cardoso para a dramaturgia brasileira foi reconhecida com diferentes prêmios e homenagens. Entre eles estão o Troféu APCA, o Prêmio Shell de Teatro e a Ordem do Mérito Cultural. Em 2002, recebeu o Troféu Mário Lago pelo conjunto da obra na televisão.

Em 2025, também ganhou uma estrela na calçada da fama dos Estúdios Globo, em reconhecimento à trajetória construída na emissora. **(Igor de Paiva)**

**Saiba tudo sobre a morte de Laura Cardoso no site do DL. Aponte seu celular para o QR Code acima**

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Diário do Litoral com circulação em bancas de jornais e assinantes.
**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https:// flip.diariodolitoral.com.br/